

DECRETO Nº 1.553/19

Cajati(SP), 13 de Dezembro de 2019.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1722 de 13/12/2019.

D E C R E T O

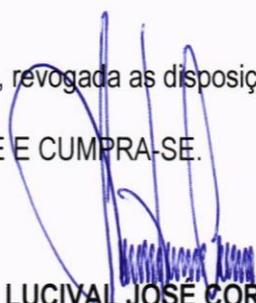
Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 814.110,00** (oitocentos e quatorze mil, cento e dez reais) para a seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha	VALOR – R\$
02.06	Departamento de Planejamento Urbano		
02.06.02	Divisão de Urbanismo e Trânsito		
17.511.0011.1067	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS INDIVIDUAIS		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	738	814.110,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			814.110,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente da celebração do Convênio Nº 001/2019 – Programa Água é Vida, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente/Subsecretaria de Infraestrutura/Coordenadoria de Saneamento, no valor de **R\$ 814.110,00** (oitocentos e quatorze mil, cento e dez reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.



TARCÍSIO ANTUNES DUARTE
Diretor do Depto. de Administração